



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 239 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002084/2020-93**

**Concórdia-SC, 16 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **LUCAS WOLF**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1795426, a partir de 22/06/2020, pois o servidor veio de outra instituição (IFBA) e tinha agendado conforme calendário de lá. Precisa ajustar para período de recesso, CONFORME calendário do IFC campus Concórdia pois estará trabalhando com atividades de ensino remota no mês de junho esta solicitação já tinha sido homologada no prazo via sistema SIGRH. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 13/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2020 13:59 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **24002d23ac**